



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 6.587, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, e considerando o constante no processo SUSEP nº 15414.001180/2016-28,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, de ofício, o servidor VLADIMIR GOBBI JUNIOR, matrícula Siape nº 1379483, CPF nº 953.259.990-87, do Escritório de Representação da Susep no Rio Grande do Sul – ERSRS, situado em Porto Alegre (RS), para a Divisão de Fiscalização de Conduta no Distrito Federal 3 – DCOF3, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 36, combinado com o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WESTENBERGER**  
Superintendente